



## **MUNICÍPIO DE SOUSEL**

Procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinável – termo resolutivo incerto, para ocupação de 1 posto de trabalho para carreira/categoria de Técnico Superior – Ambiente inserido na Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos

### ***PUBLICITAÇÃO DE LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS***

#### **Candidatos a admitir:**

Ana Maria Veríssimo Henriques Mateus  
Ana Patrícia Pereira Mendes Cardoso  
Ana Margarida Amante Madeira  
Carina Reis Santos  
Carla Maria da Silva Batista  
Carlos Eduardo Freire d'Almeida  
Cármem Susana Gonçalves Lobinho de Deus  
Catarina Duarte Batista  
Cátia Gil Maia  
Célia Cristina Oliveira Ribeiro Casaca  
Daniel Costa Rodrigues  
Diana Santos Cabaço Correia  
Diogo António Mendes Noutel  
Eduarda Maria Subtil Pires  
Eduardo Abrantes da Silveira Abrantes  
Filipe José Fernandes Guerra  
João Carlos Araújo de Carvalho Caldeira da Ponte e Sousa  
João Carlos Baptista Carrajola  
João Miguel de Sousa Fortio  
João Miguel Lopes Matos  
Mafalda Sofia Amorim Ramos Sobral  
Mariana Paiva Glória  
Miguel Marques Pacheco de Faro Ferraz  
Nuno José Duarte Pereira  
Patrícia Alexandra Antunes das Neves  
Paulo Fernandes Cardoso  
Pedro Longueiro Heleno  
Pedro Miguel Macias Ribeiro  
Rui Miguel Subtil Pires  
Sara Carina Filipe Martins  
Sara Maria Reis Silva de Oliveira e Lemos



## MUNICÍPIO DE SOUSEL

Sofia Isabel Serra Duarte  
Susana Isabel Corda Nunes  
Tiago Lopes de Sousa  
Túlia Filipa da Cruz Raimundo  
Vera Lúcia Alves Prates

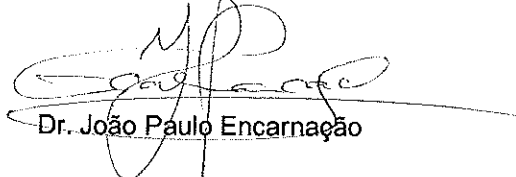
### Candidatos a excluir:

Ana Rita Silva Ramos Lopes - a)  
Anabela Claro Maria - a)  
Filipe José da Silva Carita - a)  
Francisco Burguete - a)  
Nelson Filipe Simões Martins - a)  
Paula Cristina da Silva Rodrigues - a)  
Sérgio Tavares Tomé - a)  
Venina Raquel Macedo Peixeiro - a)

a) Por não possuir habilitações literárias exigidas, nomeadamente Licenciatura em Engenharia do Ambiente, conforme consta do ponto 3 do aviso de abertura

Sousel, 28 de agosto de 2014

O Presidente do Júri



Dr. João Paulo Encarnação